



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 227, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Aprova a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Contratação de Empresa Especializada para a realização de Curso de Formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC)”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 10 de janeiro de 2019;

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 61/2022 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para conservação dos recursos hídricos;

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358
contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e
dos Rios São João e Una

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6º, inciso XIII do seu Regimento Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) assinado entre o Ministério Público Estadual e o Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2018, a fim de garantir a restituição dos recursos financeiros ao FUNDRHI-RJ;

Considerando a Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028, incluindo os recursos disponíveis referentes à rubrica de “Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro”.

Considerando que a disponibilização dos recursos financeiros para execução deste Projeto está regulamentada na Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028”.

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do CBHLSJ, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2025, sobre o aporte de recursos para a realização de Curso de Formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC).

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358
contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br



Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e
dos Rios São João e Una

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a disponibilização de recursos financeiros da rubrica de Usos Múltiplos, Pesca e Gerenciamento Costeiro do CBHLSJ no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Contratação de Empresa Especializada para a realização de Curso de Formação de Condutores de Turismo de Base Comunitária (TBC)”.

Parágrafo único – A disponibilização dos recursos financeiros para execução deste Projeto está regulamentada na Resolução CBHLSJ nº 200/2024 que “Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2025-2028”.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 31 de julho de 2025.


Assinado digitalmente via ZapSign por
Jailton Dias Nogueira Junior
Data 31/07/2025 17:12:25.072 (UTC-0300)
JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

Avenida Um, nº 01, Lote 01, Quadra 11, Loja 02, Jardins de São Pedro
São Pedro da Aldeia/RJ - CEP: 28.940-840
Tel.: (22) 98841-2358
contato@cbhlagossaojoao.org.br www.cbhlagossaojoao.org.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 31 Julho 2025, 17:12:25

Status: Assinado

Documento: Resolucao_CBHLSJ_227_2025_Regulamenta Recursos Curso Condutor TBC-Pescadores_40mil.Pdf

Número: 9839fd33-e19c-41a3-9594-c5a16b81aad6

Data da criação: 31 Julho 2025, 15:16:44

Hash do documento original (SHA256): e2ea5ef340580cd8b8b2abfacc11a425236d69cc76a32655bbf413f1a1f2ed5b



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR Data e hora da assinatura: 31/07/2025 17:12:25 Token: f7e85e9f-d2a7-413c-9590-517ea1160428		Assinatura  Jailton Dias Nogueira Junior
Pontos de autenticação: Telefone: + 5522988351511 E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br		Localização aproximada: -22.895297, -42.044559 IP: 203.188.168.11 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 9839fd33-e19c-41a3-9594-c5a16b81aad6, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 9839fd33-e19c-41a3-9594-c5a16b81aad6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.